



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

095

CENSURA FEDERAL

TEATRO



Certificado N^o 2210/70

PEÇA -:::/ O CASTELO DE MULUMI /:::-

ORIGINAL DE JURANDIR FERREIRA

APROVADO PELO S. C. D. P.
CLASSIFICAÇÃO

VÁLIDO ATÉ 06 de FEVEREIRO de 19 75

Brasília, 06 de FEVEREIRO de 19 70

Original

Chefe do S. C. D. P. **PROF. WILSON A. DE AGUIAR**

LIVRE

M. J. - D. P. F.
CERTIFICADO DO S. C. D. P.

Certifico constar do livro nº 01 fôlha nº 70, de registro de peças teatrais, o assentamento da peça intitulada -:::/ O CASTELO DE MULUMI /:::-

Original de JURANDIR PEREIRA

Tradução de _____

Adaptação de _____

Produção de MARIA DE LOURDES ANAGNOSTOPOULOS--R. CARAZINHO, 315-P. ALEGRE-RS.

Tendo sido censurada em 03 de FEVEREIRO de 19 70 e recebido

a seguinte classificação: L I V R E.-

-CONDICIONADO AO EXAME DO ENSAIO GERAL E A AFIXAÇÃO DE CARTAZ, CONFORME
§ 2º DO ART. 1º DA LEI 5536/68.-

OBS. ESTE CERTIFICADO SOMENTE É VALIDO QUANDO ACOMPANHADO DO SCRIPT DA
PEÇA DEVIDAMENTE AUTENTICADO PELO SCDP.

Brasília, 06 de FEVEREIRO de 19 70


JOSÉ HOLANDA CAVALCANTI

Chefe da Turma de Censores
de Teatro e Congêneres